



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 133/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/07/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 151806-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais (Zona Urbana) lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no "1º SEMINÁRIO MARANHENSE DE TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA", que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 029/2018, na contratação da empresa **N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 291.474,75 (Duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de

eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 151806-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais (Zona Rural) lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no "1º SEMINÁRIO MARANHENSE DE TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA", que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 030/2018, na contratação da empresa **N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 291.474,75 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2018

Processo Administrativo n.º 151806-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2018. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98. 2.

OBJETO: Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais (Zona Urbana) lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no **1º SEMINÁRIO MARANHENSE DE TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA**, que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2018, no município de Pedreiras/MA. **3. VALOR TOTAL: R\$ 291.474,75 (Duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** Órgão: 04-Sec. Mun. de Educação; Unidade Orçamentária: 04.03- Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Administração Geral; Programa: 0231- Gestão da Política Organização da Educação Pública Municipal; Projeto Atividade:2020 – Manutenção do Ens. Fundamental-FUNDEB 40%; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010100- Receitas de Impostos e Transferências Vinc. Educ. **5. BASE LEGAL:** Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Autorização em 09/07/2018 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação. Ratificação em 10/07/2018 por Emanuel Lima de Oliveira-Prefeito Municipal.** Santo Antonio dos Lopes-MA, 11 de julho de 2018. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2018

Processo Administrativo n.º 151806-0002. Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2018. **1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98. **2. OBJETO:** Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais (Zona Rural) lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no **1º SEMINÁRIO MARANHENSE DE TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA**, que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2018, no município de Pedreiras/MA. **3. VALOR TOTAL: R\$ 291.474,75 (Duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** Órgão: 04-Sec. Mun. de Educação; Unidade Orçamentária: 04.03- Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Administração Geral; Programa: 0231- Gestão da Política Organização da Educação Pública Municipal; Projeto Atividade:2020 – Manutenção do Ens. Fundamental-FUNDEB 40%; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

Fonte do recurso: 010100- Receitas de Impostos e Transferências Vinc. Educ. **5. BASE LEGAL:** Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Autorização em 09/07/2018 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação. Ratificação em 10/07/2018 por Emanuel Lima de Oliveira-Prefeito Municipal.** Santo Antonio dos Lopes-MA, 11 de julho de 2018. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081805-0002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios; considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 028/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e passagens terrestres (estaduais e interestaduais), por meio de atendimento pessoal e/ou remoto (e-mail e telefone) em regime de empreitada por maior desconto, com duração de 12 (doze) meses mediante requisições, para suprir as necessidades da Administração Pública de Santo Antônio dos Lopes-MA, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no Certame a empresa PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.089/0001-27, no Valor Total de R\$ 152.326,40 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2018. MARIA LIA SILVA E SILVA. Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Portaria 026/2017 GP.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191